CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por Unanimidade
em 13/03/25, Pag. V

EXMO.SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO 02/2025

Indicamos a Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado ao Prefeito do Município, o Exmo. Sr. Pedro Teotônio da Silva Neto, um apelo no sentido de que sejam providenciadas a construção de passarelas para pedestres sobre as pontes da Rua Constantino Lavrador.

Da decisão do Plenário dê-se ciência ao Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, a solicitação acima se prende ao fato de que, após ouvidos os relatos da população, pude observar que os pedestres que fazem o uso da via no dia a dia se submetem constantemente a riscos em razão da via estreita e do grande fluxo de veículos. Cabe ressaltar que, para maior segurança, as passarelas devem vir acompanhadas de corrimão, que dará maior apoio aos passantes de idade avançada ou mobilidade reduzida.

Considerando que esta minha reivindicação é mais do que justa, solicito aos meus Ilustres pares, na aprovação do presente requerimento.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 45
Câmara Municipal de Itaíba - PE.
Recebido em 26/02/25.
às 12:55 hs, Contendo 01 fls
Servidor (a)

Gabinete do Vereador Manuel Renato da Silva,
Em 26 de fevereiro de 2025

Manuel Renato da Silva
Vereador